



Lei Federal nº 8069/90 – Lei Municipal nº 540/97 alterada pela Lei Municipal nº 1.157/18  
Sala dos Conselhos: Rua Cecília Meirelles, 35, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP: 06550-000.  
Telefone: (11) 4131.1596 | E-mail: cmdca@piraporadobomjesus.sp.gov.br

Processo nº 734/2023

### COMUNICADO CMDCA nº 004/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPORA DO BOM JESUS, na pessoa da sua representante legal, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o CANCELAMENTO da Eleição para o Conselho Tutelar decidida em reunião realizada em 1º/10/2023 devido a problemas técnicos nas urnas eletrônicas;

**Considerando** os termos do Comunicado CMDCA nº 003/223 que remarcou nova eleição para o dia 29 de outubro de 2.023, e;

**Considerando** por fim os termos da Resolução CMDCA nº 006/2023 de 15 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre os procedimentos relativos ao período e as regras de campanha contendo as condutas permitidas e vedadas as candidatas aptas no Processo Eleitoral Unificado de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Pirapora do Bom Jesus (...)”.

**COMUNICA** a todos que:

1. Os itens 2.10 e 5.1 da Resolução CMDCA nº 006/2023 de 15 de agosto de 2023 passam a ter a seguinte redação:

“2.10. A votação ocorrerá, obrigatoriamente, das 8 às 17 horas, do dia 29 de outubro de 2023;



Lei Federal nº 8069/90 – Lei Municipal nº 540/97 alterada pela Lei Municipal nº 1.157/18  
Sala dos Conselhos: Rua Cecília Meirelles, 35, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP: 06550-000.  
Telefone: (11) 4131.1596 | E-mail: cmdca@piraporadobomjesus.sp.gov.br

(...)

**5.1. O CMDCA publicará na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Pirapora do Bom Jesus, e por afixação no átrio da Prefeitura, às candidaturas impugnadas por condutas vedadas, no período de 09 á 27 de outubro de 2.023”.**

**2- Mantidas as demais disposição da Resolução CMDCA nº 006/2023, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e pelo CMDCA.**

Pirapora do Bom Jesus, 6 de outubro de 2.023.

**VIVIAN VINTORIN SOARES**

**Presidente do CMDCA**